

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2020**

Brasília - DF
Fevereiro / 2021

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	3
2	RECEITAS	3
2.1	Receitas Correntes	4
2.1.1	Receitas Tributárias	5
2.1.2	Transferências Correntes	6
2.2	Receitas de Capital	7
3	DESPESAS	8
4	RESULTADOS FISCAIS	10
4.1	Resultado Primário	10
4.2	Resultado Nominal	10
5	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	11
5.1	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11
5.2	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12
6	LIMITES DA LRF	13
6.1	Despesa de Pessoal	13
6.2	Dívida Pública	14
6.3	Operações de Crédito	15
6.4	Disponibilidade Líquida de Caixa	16
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Cabe destacar que, em razão do Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ficou dispensado o atingimento das metas fiscais no exercício de 2020.

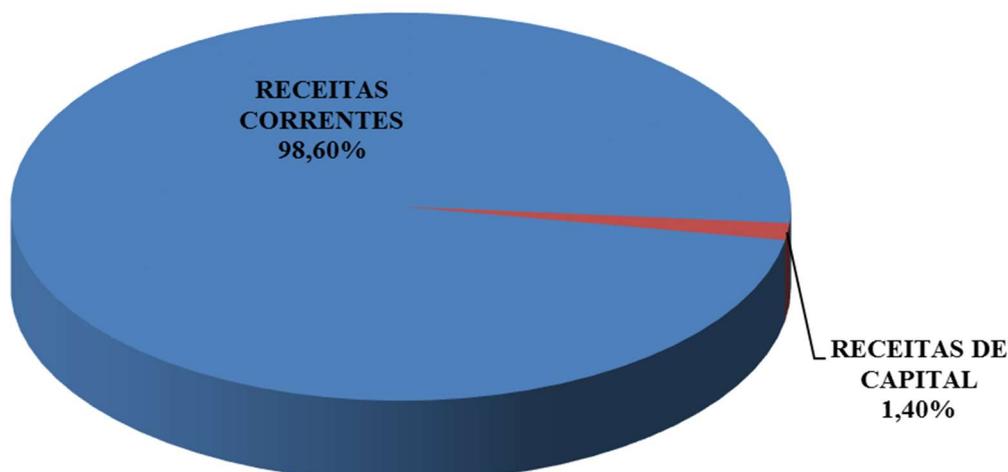
2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2020, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 24,9 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 7,47% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 103,35% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2020. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 17,3 bilhões e R\$ 3,9 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO NOMINAL 2020/2019(%)
		2020	REALIZADO (%)	2019	
Receitas Correntes	23.061.958	24.522.052	106,33	22.687.656	8,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.444.344	17.324.345	99,31	16.581.618	4,48
Receita de Contribuições	1.536.927	1.454.759	94,65	1.537.753	-5,40
Receita Patrimonial	576.384	480.191	83,31	546.337	-12,11
Receita Agropecuária	26	5	17,35	13	-64,69
Receita Industrial	4.258	2.946	69,20	3.810	-22,66
Receita de Serviços	465.500	411.011	88,29	500.739	-17,92
Transferências Correntes	2.284.433	3.896.345	170,56	2.377.310	63,90
Outras Receitas Correntes	750.086	952.450	126,98	1.140.077	-16,46
Receitas de Capital	1.003.567	349.360	34,81	454.369	-23,11
Operações de Crédito	512.702	218.265	42,57	347.543	-37,20
Alienação de Bens	88.976	13.257	14,90	28.392	-53,31
Amortizações	19.570	20.331	103,89	28.169	-27,83
Transferências de Capital	362.319	93.775	25,88	37.829	147,89
Outras Receitas de Capital	20.000	3.733	18,66	12.436	-69,99
Receitas	24.065.525	24.871.412	103,35	23.142.025	7,47

FONTE: RREO 6º BIM/20

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2020, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 24,5 bilhões, representando 106,33% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 8,09% em relação ao ano anterior.

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 17,3 bilhões em 2020, com aumento nominal de 4,48% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 69,66% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
		2020	REALIZADO (%)	2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.444.344	17.324.345	99,31	16.581.618	4,48
ICMS	8.733.254	8.651.619	99,07	8.173.795	5,85
IPVA	1.173.959	1.239.704	105,60	1.314.323	-5,68
ITCD	149.720	156.236	104,35	146.414	6,71
IPTU	1.104.481	1.148.576	103,99	1.040.544	10,38
ISS	2.099.459	1.914.638	91,20	2.013.620	-4,92
ITBI	370.101	528.668	142,84	415.021	27,38
IRRF	3.409.156	3.290.952	96,53	3.080.034	6,85
Outros Impostos	2.840	3.203	112,79	19.255	-83,37
Taxas	401.374	390.749	97,35	378.613	3,21

FONTE: RREO 6º BIM/20 e RGF 3º QUAD/20

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 49,94% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 8,7 bilhões, com uma realização de 99,07% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 5,85% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

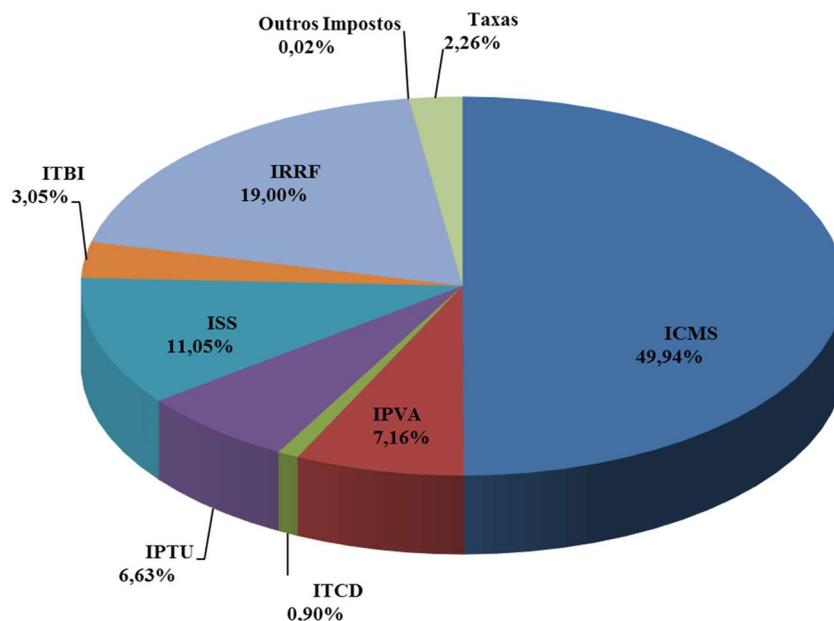
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 6,85% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 3,3 bilhões em 2020.

O ISS apresentou uma variação nominal negativa de 4,92% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,9 bilhões, com uma realização de 91,20% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,2 bilhão, inferior em 5,68% em relação ao valor realizado no ano de 2019. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2020 foi de 7,16%, tendo sido realizado 105,60% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,1 bilhão, representando um acréscimo de 10,38% em relação ao exercício de 2019, com uma realização de 103,99% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2020.



2.1.2 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 3,9 bilhões em 2020, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 2,4 bilhão), representando 15,67% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO				
		2020	REALIZADO (%)	2019	VARIAÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)	
Transferências Correntes	2.284.433	3.896.345	170,56	2.377.310	63,90	
FPE	689.590	639.076	92,67	669.325	-4,52	
FPM	195.657	185.356	94,74	189.531	-2,20	
Convênios	62.561	24.702	39,48	25.192	-1,95	
SUS	740.272	986.546	133,27	684.121	44,21	
Salário Educação	438.175	748.159	170,74	487.121	53,59	
Outras Transferências Correntes	158.179	1.312.506	829,76	322.020	307,58	

FONTE: RREO 6º BIM/20 e RGF 3º QUAD/20

As transferências de recursos do SUS responderam por 25,32% do total das transferências correntes, sendo realizados 133,27% do previsto. Em seguida, destacam-se as receitas do Salário Educação que representaram 19,20% do total e cujo percentual de realização atingiu 170,74% do previsto para o exercício. Outro item significativo foi o Fundo de Participação dos Estados - FPE que contribuiu com 16,40% do total realizado das transferências correntes e atingiu uma realização de 92,67% do previsto para o ano.

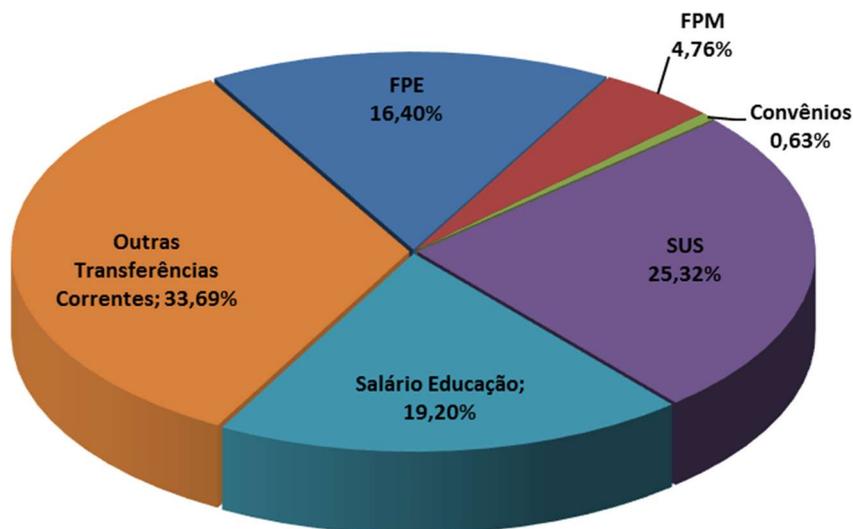
Em função da pandemia do novo coronavírus, o DF recebeu, em 2020, transferências de recursos não recorrentes provenientes da União que fizeram com que o item de outras transferências correntes respondesse por 33,69% do total das transferências correntes do ano. O que correspondeu a uma variação nominal de 307,58%, em relação ao recebido no mesmo período do ano anterior.

Dentre as principais transferências, destacam-se os recursos recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020 e da Medida Provisória 938/2020, no período.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO 2020
Outras Transferências Correntes	158.179	1.312.506
Recursos LC 173/2020	-	858.736
Recursos MP 938/2020	-	62.113
Demais	158.179	391.656

FONTE: RREO 6º BIM/20 e RGF 3º QUAD/20

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2020:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 349,4 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 218,3 milhões, alienação de bens - R\$ 13,3 milhões,

amortizações de empréstimos - R\$ 20,3 milhões, transferências de capital - R\$ 93,8 milhões e outras receitas de capital - R\$ 3,7 milhões, que são receitas decorrentes de depósitos judiciais com base na Lei Complementar Federal nº 151/2015.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2020	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO				VARIACÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
		2020	REALIZADO (%)	2019		
Receitas de Capital	1.003.567	349.360	34,81	454.369	-23,11	
Operações de Crédito	512.702	218.265	42,57	347.543	-37,20	
<i>Internas</i>	463.905	97.795	21,08	273.130	-64,19	
<i>Externas</i>	48.797	120.470	246,88	74.413	61,89	
Alienação de Bens	88.976	13.257	14,90	28.392	-53,31	
Amortizações	19.570	20.331	103,89	28.169	-27,83	
Transferências de Capital	362.319	93.775	25,88	37.829	147,89	
Outras Receitas de Capital	20.000	3.733	18,66	12.436	-69,99	

FONTE: RREO 6º BIM/20 e RGF 3º QUAD/20

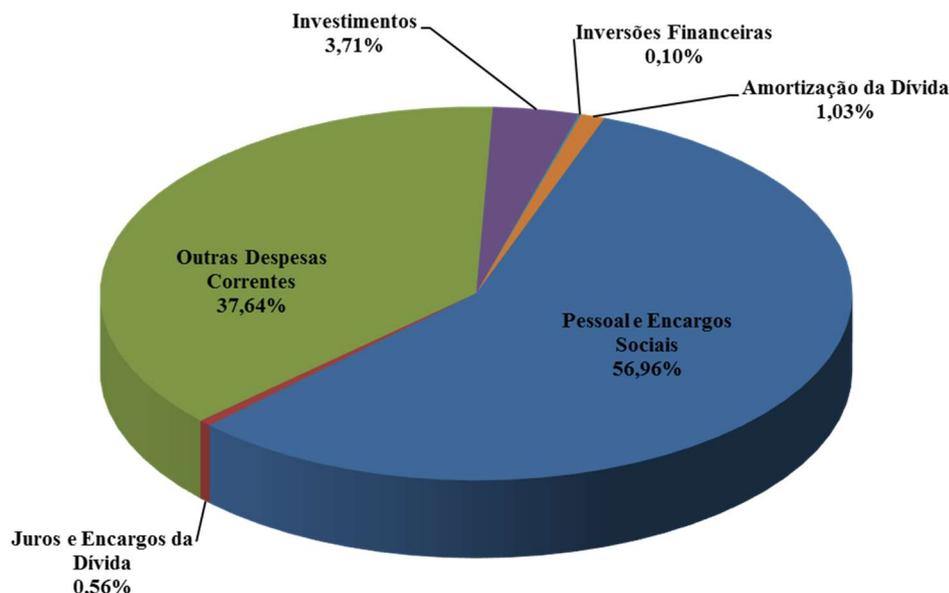
3 DESPESAS

As despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) em 2020 totalizaram R\$ 23,4 bilhões, correspondendo a 85,88% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total empenhada em termos nominais de 2,11%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA						Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2020	DESPESA EMPENHADA - JANEIRO A DEZEMBRO				VARIACÃO 2020/2019 (%)
		2020	REALIZADO (%)	2019		
Despesas Correntes	24.170.281	22.287.201	92,21%	21.622.002	3,08	
Pessoal e Encargos Sociais	13.790.833	13.340.247	96,73%	13.151.575	1,43	
Juros e Encargos da Dívida	151.843	130.938	86,23%	285.820	-54,19	
Outras Despesas Correntes	10.227.606	8.816.017	86,20%	8.184.607	7,71	
Despesas de Capital	2.547.352	1.134.930	44,55%	1.316.156	-13,77	
Investimentos	2.234.711	868.642	38,87%	873.504	-0,56	
Inversões Financeiras	46.290	23.894	51,62%	98.177	-75,66	
Amortização da Dívida	266.351	242.394	91,01%	344.475	-29,63	
Reserva de Contingência	553.983	-	0,00%	-	-	
Despesas	27.271.617	23.422.132	85,88%	22.938.159	2,11	

FONTE: RREO 6º BIM/20

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 56,96% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 37,64%, Investimentos e Inversões Financeiras com 3,81% e Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 1,59%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 22,3 bilhões, representando uma realização de 92,21% do valor fixado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 13,3 bilhões, correspondendo a 96,73% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 1,43% em relação ao mesmo período de 2019.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 130,9 milhões, correspondendo a 86,23% da previsão anual. Cabe destacar a queda de 54,19% em relação ao montante empenhado no mesmo período do ano anterior. Redução decorrente, em grande parte, da suspensão de alguns dos contratos da dívida pública interna, conforme previsto pela Lei Complementar 173/2020.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 8,8 bilhões, correspondentes a 86,20% do valor fixado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 1,1 bilhão em 2020. Desse montante, R\$ 868,6 milhões se referem a investimentos, R\$ 242,4 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 23,9 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

SUSPENSÃO DE DÍVIDAS - LC 173/2020		EM R\$ mil
INSTITUIÇÃO	VALOR SUSPENSO	
Bancos Públicos	324.149	
STN - UNIÃO	56.246	
Total	380.395	

Fonte: SEEC/SEF/SUTES/CODAF

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário foi de R\$ 1,6 bilhão positivo, acima da meta anual estabelecida para 2020 na LDO/2019 (deficitária em R\$ 350,1 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2020	2019	VARIAÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
Receitas Primárias Correntes	24.217.796	22.193.809	9,12
Receitas Primárias de Capital	110.764	78.656	40,82
Receita Primária Total	24.328.561	22.272.465	9,23
Despesas Primárias Correntes	21.913.315	21.334.893	2,71
Despesas Primárias de Capital	772.716	762.640	1,32
Despesa Primária Total	22.686.030	22.097.533	2,66
Resultado Primário	1.642.530	174.932	838,96

FONTE: RREO 6º BIM/20

4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como

empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No exercício de 2020, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 1,412 bilhão. Resultado superior aos R\$ 136,5 milhões obtidos em 2019 e superior à meta de R\$ 161,6 milhões negativos, estabelecida na LDO para o exercício vigente.

RESULTADO NOMINAL			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2020	2019	VARIAÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)
Resultado Primário	1.642.530	174.932	838,96
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	324.820	426.402	-23,82
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	555.122	464.791	19,43
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.412.228	136.542	934,28

FONTE: RREO 6º BIM/20

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2020, as despesas empenhadas com MDE totalizaram R\$ 4,7 bilhões, o que representou 26,55% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
	2020	2019	LIMITE MÍNIMO	
Total da Receita Compatível em MDE	17.775.787	17.069.598	25%	
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	4.443.947	4.267.400		
Despesa Realizada em MDE	4.720.063	4.647.257		
% Aplicado no MDE	26,55%	27,23%		

FONTE: RREO 6º BIM/20

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2020, as despesas realizadas ficaram R\$ 193,3 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 2,2 bilhões. O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 104,38%, superando o limite mínimo estabelecido de 60%, conforme demonstrado no quadro, a seguir:

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2020	2019	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	2.178.149	2.100.737	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.371.458	2.186.042	
Superávit Apurado no FUNDEB	193.309	85.305	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (60% da Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB)	1.306.889	1.260.442	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	2.273.518	2.071.661	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 60%)	104,38%	98,62%	

FONTE: RREO 6º BIM/20

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2020, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,6 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 298,8 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
	2020	2019	VARIAÇÃO NOMINAL 2020/2019 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	11.207.067	10.687.777	4,86	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	6.565.518	6.362.567	3,19	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	2.329.676	2.236.918	4,15	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.628.506	2.743.301	-4,18	
V - Superávit - (IV - III)	298.830	506.383	-40,99	

FONTE: RREO 6º BIM/20

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 1,6 bilhão no ano de 2020 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 5,78%). Resultado que reflete o crescimento dos gastos com a folha de pagamentos. Nesse caso, destaca-se o aumento nominal de 6,46% nos gastos com inativos e de 6,48 % com pensionistas, frente ao crescimento nominal de 5,38% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/20	3º QUAD/19	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	28.822.324	27.247.133	1.575.191	5,78%
Ativo	17.988.233	17.070.550	917.683	5,38%
Inativo	9.211.239	8.652.507	558.732	6,46%
Pensionista	1.622.852	1.524.076	98.776	6,48%

FONTE: RGF 3º QUAD/20

Já a despesa líquida de pessoal¹ apresentou elevação de R\$ 761,1 milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 2,6 bilhões no período. A relação final apurada

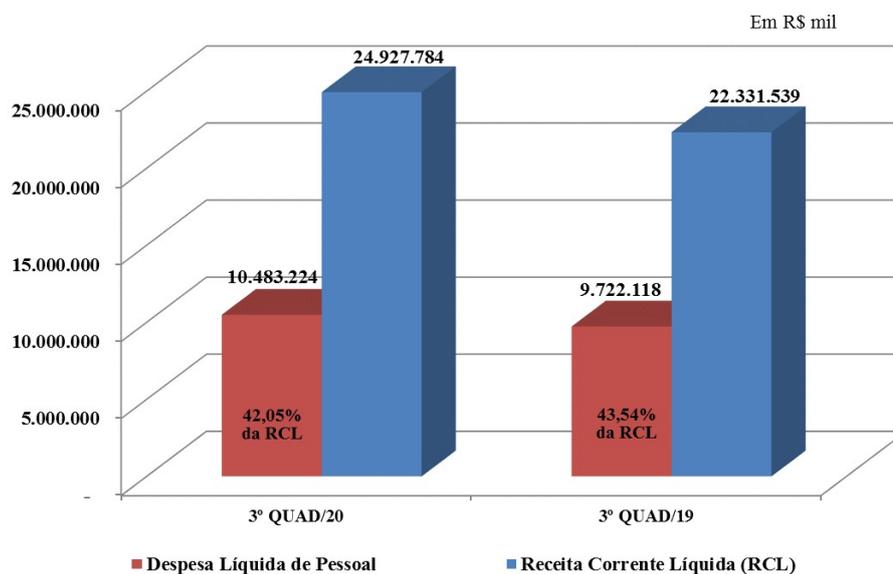
¹ Calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos

resultou no índice de pessoal de 42,05%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite prudencial de 46,55% e do limite de alerta de 44,10% estabelecidos pela LRF.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/20		3º QUAD/19	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	10.483.224	42,05	9.722.118	43,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	12.214.614	49,00	10.942.454	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.603.884	46,55	10.395.331	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	10.993.153	44,10	9.848.209	44,10

FONTE: RGF 3º QUAD/20

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2020 e no ano de 2019:



6.2 Dívida Pública

Ao final do terceiro quadrimestre de 2020, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 10,8 bilhões, sendo R\$ 4,1 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,2 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 5,5 bilhões.

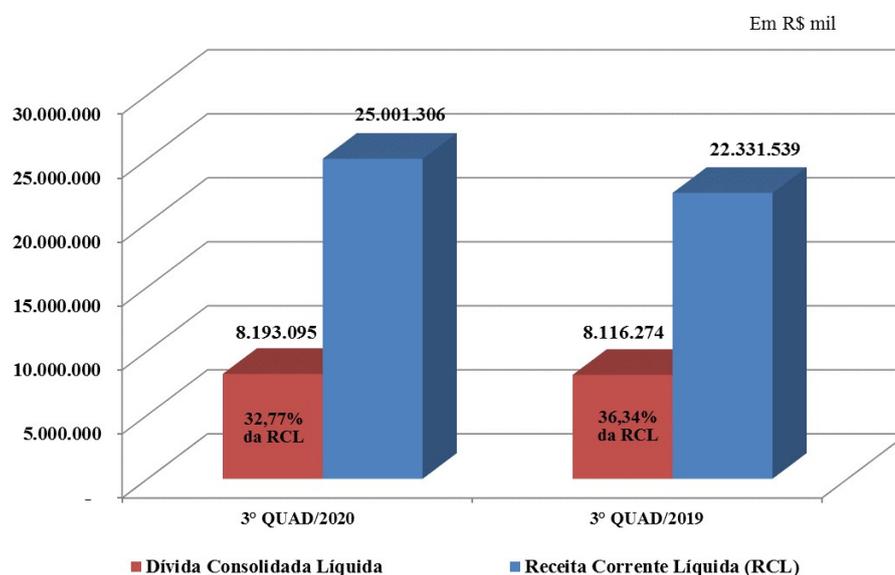
A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2020, esta relação correspondeu a 32,77%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados; pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013).

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	3º QUAD/2020	3º QUAD/2019
Dívida Consolidada Bruta	10.801.863	9.335.889
(-) Deduções	2.608.769	1.219.616
(=) Dívida Consolidada Líquida	8.193.095	8.116.274
Receita Corrente Líquida - RCL	25.001.306	22.331.539
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	50.002.611	44.663.077
% Sobre a RCL	32,77%	36,34%

FONTE: RGF 3º QUAD/20

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2020, comparativamente ao mesmo período do ano de 2019.



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o terceiro quadrimestre de 2020, esta relação correspondeu a 0,87%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	218.265	0,87%
Receita Corrente Líquida		25.001.306
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.000.209	16,00%

FONTE: RGF 3º QUAD/20

6.4 Disponibilidade Líquida de Caixa

O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva em R\$ 864,0 milhões ao final de 2020. Para os recursos vinculados, essa disponibilidade foi positiva em R\$ 875,7 milhões. Entretanto, para os recursos não vinculados, ela foi negativa em R\$ 11,7 milhões.

Em relação aos resultados apurados no ano anterior, houve uma melhora significativa na disponibilidade líquida do Poder Executivo, em que pese o resultado das fontes de recursos não vinculadas ainda ser negativo.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo do DF				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2020			2019
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA
RECURSOS VINCULADOS	1.663.483	787.796	875.687	785.317
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.558.461	1.570.112	-11.651	-1.414.717
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.221.944	2.357.908	864.036	-629.399

FONTE: RGF 3º QUAD/20

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o terceiro quadrimestre de 2020, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 24,9 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) empenhada de R\$ 23,4 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 1,5 bilhão no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 69,66%, seguida das Transferências Correntes com 15,67% do total das receitas. O ICMS, com 49,94% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se os recursos transferidos pela União em função da LC 173/2020 e da MP 938/2020, no montante somado de R\$ 920,9 milhões. Destacam-se, ainda, as

receitas do SUS no valor de R\$ 986,6 milhões e o salário educação no montante de R\$ 748,2 milhões.

Em relação às despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 56,96% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 37,64%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 42,05% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites prudencial e de alerta estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2020.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	3º QUADRIMESTRE/2020	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.483.224	42,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	12.214.614	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	11.603.884	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.993.153	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-350.120	1.642.530
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-161.628	1.412.228
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.193.095	32,77%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	50.002.611	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	711.645	2,85%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.500.287	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	218.265	0,87%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.000.209	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	1.750.091	7,00%
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA - PODER EXECUTIVO	VINCULADOS	NÃO VINCULADOS
Antes da Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	1.350.980	628.254
Após Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	875.687	-11.651
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	26,55%
FUNDEB	2.178.149	2.371.458
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	60,00%	104,38%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	2.329.676	2.628.506
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$25.058.903	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$25.001.306	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$24.927.784	

Fonte: RREO/RGF - 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2020

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020. Ressaltando, no entanto, que essa obrigação foi dispensada em razão do Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65

da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia